

PORTARIA N.º 33/DETRAN/2026, de 08/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 140250/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, para a empresa CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA (NOME DE FANTASIA: CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS).

§ 1º - Fica autorizada a empresa CESPTRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA (NOME DE FANTASIA: CESPTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS), sítio à Rua Almirante Tamandaré, 1358, Bairro: Centro, São Miguel do Oeste/SC, CEP: 89900-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.990/0001-32, para ministrar cursos de Vistoria de Identificação Veicular, bem como as suas respectivas atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 014/DETRAN/PROJUR/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.672 de 09 de janeiro de 2026, pg 27.